



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 3/2017.

Autoriza viagem do Vereador Adelar Mello de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

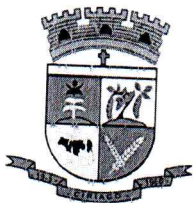
1.º - Autorizar o Vereador **ADELAR MELLO DE MORAES** a viajar a Porto Alegre, RS, com saída 15 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2017, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 1 diárias item 1.c - R\$ 403,50
- b. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 15 de fevereiro
de 2017


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *ADELAR MELLO DE MORAES*

Cargo: *Vereador Presidente*

Portaria n.º *3/2017*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *15/2/2017*

Hora: *13h*

Data de Chegada: *16/2/2017*

Hora: *17h*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Assembleia Legislativa e UVERGS(Jurídico)


Meio de Transporte: *Carona veículo da Prefeitura*

Quilometragem: *0,00*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$** *0,00*
- **Indenização da Quilometragem R\$** *0,00*

Ciriaco, RS, 17 de fevereiro de 2017


Assinatura